

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – Bairro dos Quatro

13.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 13.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro.

O presente Aditamento titula a alteração do lote 640, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4521/20120405 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 12.ª reunião ordinária de 22 de junho de 2022.

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área de implantação e de construção do anexo e alteração da sua localização no lote.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS

O presente aditamento altera a área de anexos do lote 640, de 20,00 m² para 25,00 m².

Os restantes parâmetros urbanísticos do lote, bem como os do loteamento, não serão alterados, com exceção para a área de implantação total de anexos e para área de implantação total, que serão aumentadas em mais 5 m², conforme descrito na planta de síntese do loteamento, anexa ao presente aditamento.

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Esta alteração não aumenta a necessidade de cedências para espaços verdes, equipamentos públicos e estacionamento.

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 31-08-2022;

• Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º do Saramagal, escala 1/500 de 19-07-2022.

6. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove centimos) e foi cobrada através da guia n.º 1205 de 01-08-2022.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2022/37 no livro eADT/LO, em 17 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 17 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Martins".

(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – Bairro dos Quatro

13.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 13.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro.

O presente Aditamento titula a alteração do lote 640, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4521/20120405 da freguesia de Famões, solicitada por Pedro Miguel Paixão Oliveira e outra, portador do número de contribuinte 207242747, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 12.ª reunião ordinária de 22 de junho de 2022.

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área de implantação e de construção do anexo e alteração da sua localização no lote.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS

O presente aditamento altera a área de anexos do lote 640, de 20,00 m² para 25,00 m².

Os restantes parâmetros urbanísticos do lote, bem como os do loteamento, não serão alterados, com exceção para a área de implantação total de anexos e para área de implantação total, que serão aumentadas em mais 5 m², conforme descrito na planta de síntese do loteamento, anexa ao presente aditamento.

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Esta alteração não aumenta a necessidade de cedências para espaços verdes, equipamentos públicos e estacionamento.

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 31-08-2022;

Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º do Saramagal, escala 1/500 de 19-07-2022.

6. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove centimos) e foi cobrada através da guia n.º 1205 de 01-08-2022.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2022/37 no livro eADT/LO, em 17 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 17 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Martins".

(Hugo Martins)